



# MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

## APROVAÇÃO EM MINUTA

*A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 28-05-2020, aprovou, em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte deliberação:-----*

ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE PINDELO DOS MILAGRES - APROVAÇÃO DO PROJETO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar o projeto de Alteração e Ampliação do Parque Empresarial de Pindelo dos Milagres, constante do registo MyDoc nº 5483/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,